CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 29

Torna pública a Resolução n.º 39/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 39/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de maio de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 39, de maio de 2021.

Aprova o *ad referendum*, da Mesa Diretora que Ratifica a Declaração Técnica apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, referente ao convênio nº 868444/2018 firmado entre a Santa Casa e o Ministério da Saúde - MS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores, pelo Regimento Interno do CMS aprovado 26 de novembro de 2019, e asseguradas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a aquisição do objeto do convênio foi constatada através de auditoria pelo Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria (DCAA) – Comissão de Acompanhamento dos Hospitais de Ensino (CAHE), da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba;

Considerando a reunião da mesa diretora, que encaminhou por *ad referendum* a ratificação da Declaração Técnica apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, referente ao convênio n.º 868444/2018 firmado entre a Santa Casa e o Ministério da Saúde – MS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o *ad referendum*, da mesa diretora publicada através da Resolução n.º 39/2021-CMS, que ratifica a Declaração Técnica apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, referente ao convênio n.º 868444/2018 firmado entre a Santa Casa e o Ministério da Saúde – MS, tendo como objeto a aquisição dos equipamentos abaixo relacionados e devidamente instalados e em funcionamento na Santa Casa de Misericórdia de Curitiba;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

RATIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CONVÊNIO 868444.2018					
QTD	EQUIPAMENTO	NOTA FISCAL	VALOR NF	Nº PATRIMÔNIO	LOCALIZAÇÃO
1	Esfigmo Rodizio modelo/marca PREMIUM	3.192	R$ 563,50	5905022	SAS
1	Esfigmo Rodizio modelo/marca PREMIUM	3.192	563,50	5905023	SAS
1	Bisturi Eletrônico modelo/marca PRECISION TC3 série e/ou lote FB2004007	21.835	31.142,78	5905015	INSTITUTO
1	Bisturi Eletrônico modelo/marca PRECISION TC3 série e/ou lote FB2004008	21.835	31.142,78	5905016	C.C GERAL
1	Marcapasso Externo Temporário de Dupla Camara modelo/marca 5392 série e/ou lote DJH34849P	73250	17.936,00	5902718	UTI 04
1	Marcapasso Externo Temporário de Dupla Camara modelo/marca 5392 série e/ou lote DJH34848P	73250	17.936,00	5902719	C.C CARDIO
1	Oximetro de pulso modelo/marca HANDYSAT TCR série e/ou lote 19380369	12354	5.558,82	5902722	UNIDADE 3
1	Oximetro de pulso modelo/marca HANDYSAT TCR série e/ou lote 19380368	12354	5.558,82	5902723	UNIDADE 3
1	Oximetro de pulso modelo/marca HANDYSAT TCR série e/ou lote 19380370	12354	5.558,82	5902724	UNIDADE 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 39/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba